



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

PROJETO DE LEI Nº ____/2014

Ementa: Dispõe sobre o aproveitamento do espaço físico dos equipamentos da Secretaria Municipal de Educação para atividades diversas nos finais de semana.

Matéria da Proposição

Art. 1º Fica instituído o aproveitamento dos equipamentos da Secretaria Municipal de Educação para atividades esportivas, recreativas, reforço escolar, salas de leitura, entre outras, conforme disponibilidade e conveniência da unidade, durante os sábados e domingos.

Parágrafo único. Ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação a escolha e disponibilização dos equipamentos.

Art. 2º Para o atendimento ao disposto nesta Lei, o Poder Público poderá firmar convênios com a iniciativa privada visando à prática das atividades que possam ser desenvolvidas nos referidos equipamentos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O projeto que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade dispor de equipamentos públicos da Secretaria Municipal de Educação para a realização de atividades das mais diversas naturezas, visto que tais espaços vêm sendo subutilizados nos finais de semana.

A iniciativa visa, ainda, estreitar relações entre escola e comunidade, fomentando a integração e a participação dos seus membros. O desenvolvimento de ações nesses locais, nos finais de semana, além de elevar a qualidade de vida de muitos recifenses, distanciará os jovens de atividades nocivas a sua vida.

Ante o exposto, solicito dos meus pares a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 19 de maio de 2014.

Missionária Michele Collins
Vereadora